



**PREVIDÊNCIA**  
**BRB**

**O futuro que você sonha  
está em nossos Planos!**



**Brasília  
Prev**



# 01

## **A importância da Previdência Complementar**

A reforma da previdência, a perda de valor real do benefício e o aumento da idade mínima para se aposentar, têm levado os brasileiros a refletirem sobre a importância de aderir a um plano de benefícios que complemente sua renda na aposentadoria.

Essa consciência previdenciária, quanto mais cedo for despertada, melhor é.

A previdência complementar tem um importante papel social na medida que promove a manutenção da qualidade de vida na aposentadoria e dá ao cidadão a capacidade de assumir a responsabilidade pelo seu futuro, sem contar, para isso, somente com o Estado.

Você já pensou nisso? Faça a adesão ao Plano BrasíliaPrev, administrado pela Previdência BRB e comece a construir a sua tão sonhada independência financeira!

PREVIDÊNCIA  
BRB

PREVIDÊNCIA  
BRB

02

## SOMOS A PREVIDÊNCIA BRB (REGIUS)

A Previdência BRB é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, sem fins lucrativos e que tem por objetivo administrar Planos de Previdência Complementar. Foi criada pelo BRB em 1985.



Quase 40 anos  
de atuação



7 planos de  
benefícios



+ R\$ 3,7 bilhões  
de patrimônio



Quase 7 mil  
participantes



+ 11 mil  
beneficiários

# 03

## Patrocinadoras e Instituidoras dos Nossos Planos

Desde 1985



Desde 1985



Desde 2003



Desde 2010



Desde 2014



Desde 2017



Desde 2020



Desde 2021

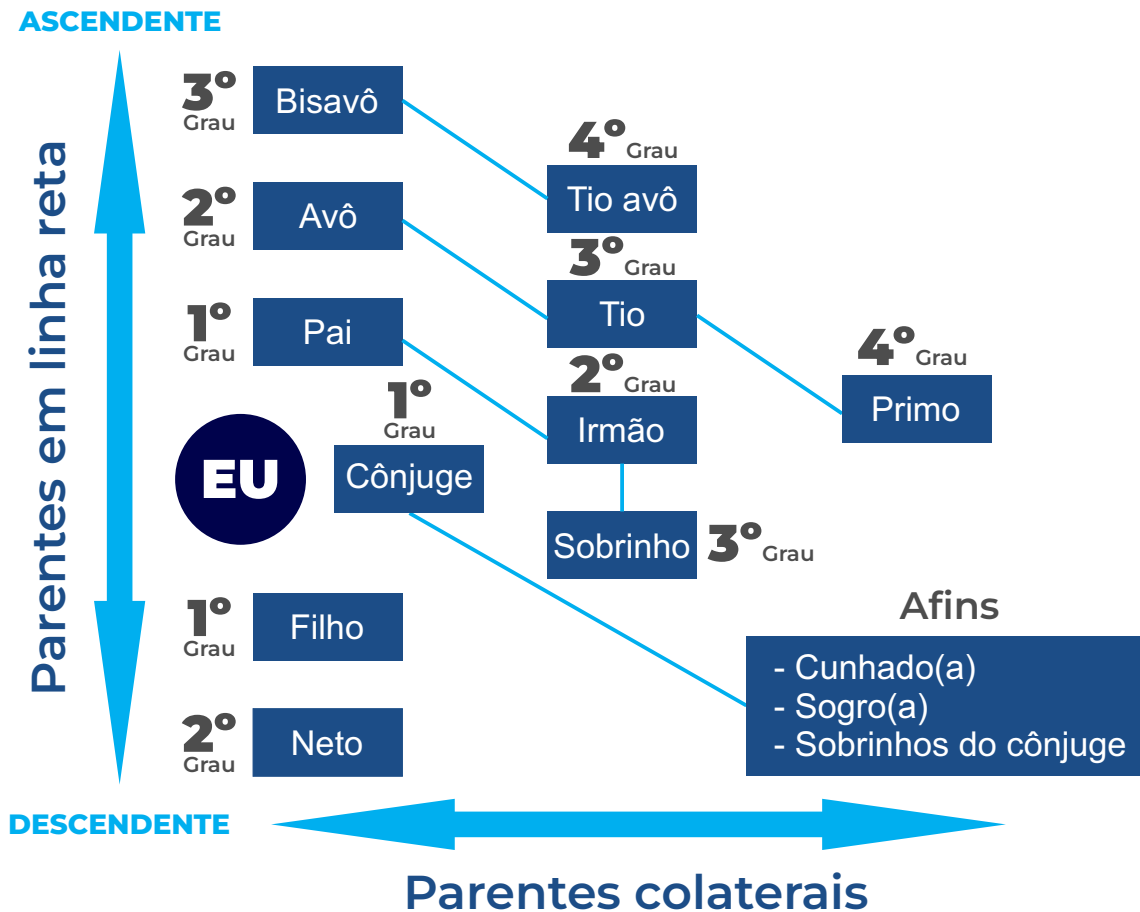


Desde 2023



(AEBRB)

O BrasíliaPrev é um plano individual e com benefícios temporários. Podem aderir ao BrasíliaPrev todos os associados da ANEABRB – Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília (AEBRB), da AABR – Associação Atlética Banco de Brasília, do COPEV-DF – Conselho dos Pastores Evangélicos do DF e do HCB – Hospital da Criança de Brasília José Alencar e seus familiares, de até 4º grau.



## Por que aderir ao Plano BrasíliaPrev?

Formar uma reserva para garantir uma renda no momento da aposentadoria. Você receberá o benefício do INSS + o benefício do BrasíliaPrev.

Fazer um eficiente planejamento sucessório. Em caso de falecimento do participante, os beneficiários receberão 100% da reserva existente, sem a incidência do Imposto de Renda (IR).

Rentabilidade acima do mercado. Nos investimentos feitos na Previdência BRB não há a incidência do IR.

Pagar custos menores em relação a planos de previdência abertos, oferecidos por bancos e seguradoras. A Previdência BRB é uma entidade sem fins lucrativos.

# 06

## Como aderir ao Plano BrasíliaPrev?



- **Faça a sua Adesão Online e comece a contribuir para o BrasíliaPrev**

A Previdência BRB (Regius), alinhada às novas tecnologias e buscando reduzir a burocracia, desenvolveu a Adesão *Online*, funcionalidade disponível no site [www.brasiliaprev.com.br](http://www.brasiliaprev.com.br), que permite agilidade e eficácia ao processo de adesão sem a necessidade de imprimir, preencher e assinar formulários.

Adesão *Online* Previdência BRB, seu futuro num click.

- **Fale com os nossos consultores pelos canais de atendimento e agende um encontro pessoal.**

# 07

## Como contribuir para o BrasíliaPrev

As contribuições para o BrasíliaPrev podem ser feitas das seguintes formas:

### **Contribuições normais**

mínimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e valor máximo definido pelo participante. Devem ser pagas mensalmente, por meio de débito em conta-corrente do BRB, PIX ou boleto bancário.

### **Contribuições facultativas (aportes adicionais)**

esse aporte nada mais é que uma contribuição adicional de qualquer valor ao seu Plano, sem a cobrança de taxas administrativas e podendo ser feita a qualquer momento do ano, mediante prévia comunicação à Previdência BRB.

### **Contribuições de risco (Você pode acoplar um seguro por morte e invalidez no seu plano para aumentar a proteção para você e seus beneficiários)**

contribuição de natureza securitária opcional destinada a dar cobertura dos riscos de invalidez total e permanente e de morte do participante (mediante contratação de seguro).

Você define o valor da sua contribuição e pode alterar a qualquer momento!



## Sabia que você pode ser milionário(a)?

**Investindo em um Plano de Previdência, você pode chegar lá. E quanto antes começar melhor.**

Veja a simulação:

Quanto poupar por mês para virar um milionário aos 65 anos?\*

Conclusão: quanto mais cedo começar, mais barato fica!



# 09

## Quais são os Benefícios do BrasíliaPrev?

- **Aos participantes:**

### **RENDA DE APOSENTADORIA PROGRAMADA**

Requisitos: 55 anos de idade e 60 (sessenta) meses de contribuições ao Plano de Benefícios.

### **RENDA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Requisitos: estar aposentado por invalidez pelo INSS e 12 meses de vinculação ao Plano BrasíliaPrev.

**Forma de cálculo:** o benefício é apurado em quantidade de cotas, na data da concessão, pela divisão do saldo existente na Conta Individual de Benefícios, pelo prazo definido pelo participante.

- **Aos beneficiários cadastrados:**

### **PECÚLIO POR MORTE (pagamento único):**

Valor correspondente ao saldo existente na conta individual de benefício, rateado, conforme percentuais definidos pelo participante, entre os beneficiários inscritos.

Caso ocorra rompimento do vínculo associativo com a Instituidora antes de completar os requisitos para requerer a renda de aposentadoria, o participante poderá fazer uma das seguintes opções:

- **Resgate:**

- **Total:** 100% das contribuições vertidas ao Plano BrasíliaPrev;
- **Parcial:** a partir de 36 meses de vinculação ao Plano, limitado a 20% do saldo conjunto das contas Individual do participante e Individual Portada. Novos resgates parciais somente podem ocorrer após cumpridos 24 meses entre os resgates parciais anteriores.

- **Portabilidade:**

Transferência do saldo de conta para outro plano de previdência, desde que cessado o vínculo com a Instituidora e ter cumprido carência de 3 (três) anos de vínculo com o Plano.

- **Benefício Proporcional Diferido – BPD:**

Faculdade assegurada ao participante de optar por receber, em tempo futuro, o benefício decorrente desta opção em razão da cessação do vínculo com a Instituidora antes da aquisição do direito ao benefício pleno. O participante cessa as suas contribuições para o Plano e requer o BPD ao completar os requisitos para o benefício de renda de aposentadoria programada. Carência para a opção é de 3 anos de vinculação ao Plano.

**Quer falar com nossos consultores?**  
Clique na imagem e faça seu  
agendamento no **Balcão Virtual**.



O Plano Família da Previdência BRB

[www.brasiliaprev.com.br](http://www.brasiliaprev.com.br)

Escaneie o QR Code e saiba mais:



*O futuro que você sonha está em nossos Planos*

 (61)99806-2811

 Central de Atendimento  
**0800 000 2977**



[relacionamento@previdenciabr.org.br](mailto:relacionamento@previdenciabr.org.br)  
[www.previdenciabr.org.br](http://www.previdenciabr.org.br)